



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 22 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 936/E711/VII/GPAL/2024, de 29 de Agosto de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Agosto de 2024:

1. e 2. A política de trânsito terrestre de Macau é elaborada com base no “Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)”, que inclui a fixação das tarifas dos parques de estacionamento públicos. Se for disponibilizado um serviço de estacionamento público a um custo muito baixo, tal não contribuirá para o desenvolvimento sustentável do trânsito de Macau. Na fixação das tarifas dos parques de estacionamento públicos, esta Direcção de Serviços tem em conta o aumento da mobilidade dos lugares, a implementação do princípio de “utilizador-pagador”, a promoção das deslocações ecológicas e o equilíbrio do custo de utilização dos veículos, entre outros aspectos. Espera-se que os limitados recursos de estacionamento público sejam, assim, utilizados de forma mais justa e eficaz.
3. Actualmente, a maior parte do software de pagamento electrónico já possui a função de *push notification* sobre o pagamento de tarifas, pelo que esta Direcção de Serviços incentiva as instituições correspondentes a optimizarem, de forma contínua, os serviços desta função.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

11 de Setembro de 2024